

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 136 /PGJM, de 10 de setembro de 2018.

Institui o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC) no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR** em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme disposição constante do artigo 7º do ANEXO à Portaria nº 143/PGJM, de 3 de agosto de 2017,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Procuradorias de Justiça Militar, com o objetivo de aprimorar o combate à corrupção;

Considerando que a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS dispõe, atualmente, de recursos humanos capacitados para implementação do Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC), nos termos do Oficio nº 133/SEC/PJM/POA/RS/MPM, de 3 de setembro de 2018, *resolve*:

- Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC), na forma do artigo 7º do ANEXO à Portaria PGJM nº 143/PGJM, de 3/8/2017, que trata do Regimento Interno do Centro do Apoio à Investigação (CPADSI).
- Art. 2º Designar a Dra. **MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Procuradora de Justiça Militar, como Coordenadora do NPAC instituído no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS.
- Art. 3º Designar o Dr. **ADRIANO ALVES MARREIROS**, Promotor de Justiça Militar, como Substituto da Coordenadora do NPAC, nos impedimentos e afastamentos da titular.
  - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO COUTINHO**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, **em exercício**, em 10/09/2018, às 18:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0375000 e o código CRC 38B5639F.

19.03.0009.0000294/2018-02

ASJ0375000v10